



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 1 de 19

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 3 |
| Licitações e Contratos | 17 |
| Homologação / Adjudicação | 17 |
| Aviso de Licitação | 18 |
| Inexigibilidade | 18 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.140/2026, DE 14/04/2026.

Dispõe sobre a regulamentação da Licença Médica para tratamento de saúde dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando o disposto no artigo 34 do Estatuto dos Servidores Municipais de Rosana, que determina a regulamentação, por Decreto, assuntos que dizem respeito a jornadas, horários e regimes de trabalho dos Servidores Municipais;

Considerando a necessidade de regulamentar e atualizar a disciplina referente à licenças de servidores em virtude de recomendação médica;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As licenças médicas para tratamento de saúde serão concedidas aos servidores mediante apresentação de atestado médico, atendidas as condições, as formalidades e os prazos fixados neste Decreto, até o limite de 15 (quinze) dias, contínuos ou não.

Parágrafo Único. O servidor que demandar licença para tratamento de saúde superior a 15 (quinze) dias será encaminhado ao órgão de Previdência Social, na forma da Lei Previdenciária.

Art. 2º A licença médica para tratamento de saúde poderá ser concedida:

- I. "Ex-offício";
- II. A pedido do servidor.

CAPÍTULO II DA LICENÇA "EX-OFFICIO"

Art. 3º O superior mediato ou imediato, diante das condições de saúde do servidor, pode solicitar a concessão de licença para tratamento de saúde "ex-offício", mediante requisição à Diretoria de Recursos Humanos.

§ 1º Recebida a requisição, a Diretoria de Recursos Humanos encaminhará o servidor para avaliação médica oficial na unidade de medicina do trabalho da Prefeitura.

§ 2º Cabe à Diretoria de Recursos Humanos suspender a remuneração do servidor que não comparecer à avaliação médica oficial para fins de licença "ex-offício".

§ 3º O pedido poderá ser indeferido pela Diretoria de Recursos Humanos, não cabendo qualquer recurso ou pedido de reconsideração.

CAPÍTULO III DA LICENÇA A PEDIDO

Art. 4º O servidor que necessitar de licença para tratamento de saúde deverá requerê-la até o **primeiro dia útil subsequente** à expedição de seu atestado médico, exclusivamente por meio do aplicativo de gestão de ponto "Ahgora", ou outro que vier a substituí-lo.

§ 1º Na solicitação, compete ao servidor inserir cópia digital legível do atestado médico, com indicação de CID, do médico responsável e respectivo CRM e quantidade de dias de licença, sob pena de indeferimento.

§ 2º Requerida a licença, o servidor deverá apresentar o atestado médico original até o **segundo dia útil subsequente** à expedição na Unidade Básica de Saúde de Rosana, sob pena de indeferimento.

Art. 5º O pedido de licença para tratamento de saúde será deferido:

I. Pelo respectivo **Secretário Municipal**, ou autoridade de nível equivalente, se o pedido de licença for de período igual ou inferior a 03 (três) dias e a soma dos períodos dentro do ano calendário for inferior a 15 (quinze) dias, independentemente de providência adicional;

II. Pela diretoria de **Recursos Humanos**, se o pedido de licença superar a 03 (três) ou se a soma de períodos dentro do ano calendário for superior a 15 (quinze), mediante prévia avaliação médica oficial.

§ 1º No caso do inciso I, o deferimento deve ser lançado no sistema de gestão de ponto, no prazo definido pela Diretoria de Recursos Humanos.

§ 2º No caso do inciso II, a Diretoria de Recursos Humanos encaminhará o servidor para avaliação médica oficial, comunicando-o acerca da data e horário.

§ 3º Realizada a avaliação médica oficial, a Diretoria de Recursos Humanos deferirá a licença pelo período recomendado pela avaliação médica oficial.

§ 4º Se o servidor não comparecer à avaliação médica oficial ou, se comparecendo, a conclusão for por indeferimento, o período será considerado falta.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Para os fins deste decreto, equipara-se a atestado médico o atestado devidamente expedido por dentista no regular exercício da profissão.

Art. 7º Serão passíveis de abono as faltas acompanhadas do competente atestado médico ou técnico e declaração de comparecimento decorrentes de realização de exames em geral, na seguinte conformidade:

I. Até 01 (um) período de ausência, para procedimentos realizados dentro do Município de Rosana;

II. Até 01 (um) dia de ausência, para procedimentos realizados fora do Município de Rosana.

Art. 8º Serão abonadas as faltas acompanhadas do competente atestado médico nos casos de ausência do servidor público municipal para acompanhamento de dependente menor ou deficiente, na seguinte conformidade:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 3 de 19

I. Até 01 (um) período de ausência, para procedimentos realizados dentro do Município de Rosana;

II. Até 01 (um) dia de ausência, para procedimentos realizados fora do Município de Rosana.

Art. 9º Os casos omissos referentes à análise e processamento dos atestados médicos de que trata este decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração e pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **14 (catorze) dias** do mês de abril de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 04/2026, DE 14/04/2026.

Nomeia os membros titulares e suplentes das Comissões que especifica.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passa a contar com os seguintes membros titulares.:

- I. Ivan de Oliveira Junior;
- II. Fábio Alexandre da Silva;
- III. Ricardo de Lucena Freire.

Art. 2º Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão de Processo Administrativa Disciplinar:

- I. Andréia Melo Vieira Silva e Andrade;
- II. Alessandra Helena Borba Reis;
- III. Ana Lúcia Cavalcante Garcia.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será exercida pelo servidor Ivan de Oliveira Junior que, nos termos do artigo 6º, §3º da Lei Municipal nº. 1388/2013, designará como secretário um dentre os membros titulares da Comissão.

Art. 3º A Comissão de Sindicância passa a contar com os seguintes membros titulares:

- I. Elizeu Luiz Antônio;
- II. Eduardo Flausino;
- III. Rosa Maria de Lacerda.

Art. 4º Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão de Sindicância:

- I. Rita de Cássia Rodrigues Maleski;
- II. Paulo Sérgio Zacarias;

III. Ricardo de Lucena Freire.

Parágrafo Único. A presidência da Comissão de Sindicância será exercida pelo servidor ELIZEU LUIZ ANTONIO que, nos termos do artigo 6º, §3º da Lei Municipal nº. 1388/2013, designará como secretário um dentre os membros titulares da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 63/2025, de 15/08/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **14 (catorze) dias** do mês de abril de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 421/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **ALINE LUZIA SILVA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF. **XXX.101.358-XX.**

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 422/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 4 de 19

ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o(a) servidor(a) **ANA CELIA GOMES RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do CPF. **XXX.075.838-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 423/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA SANTOS COUTINHO**, portador(a) do CPF. **XXX.439.358-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 424/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **ANA PAULA FELIX RODRIGUES**, portador(a) do CPF. **XXX.227.998-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias

do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 425/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **ANA PAULA RODRIGUES ARAGÃO**, portador(a) do CPF. **XXX.705.148-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 426/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o(a) servidor(a) **ANDRE CIRILO DA SILVA**, portador(a) do CPF. **XXX.280.898-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 427/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 5 de 19

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o(a) servidor(a)
ANDREIA FRANCISCA SOBRAL, portador(a) do CPF.
XXX.460.388-XX.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 428/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o(a) servidor(a)
ANGELA FRANCISCA DOS SANTOS, portador(a) do CPF.
XXX.671.428-XX.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 429/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S

O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o(a) servidor(a)
CICERA BENVINDO DA SILVA, portador(a) do CPF.
XXX.232.948-XX.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 430/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o(a) servidor(a)
CRISTILEINE TEIXEIRA SOBRINHO VENTURIN,
portador(a) do CPF. **XXX.536.069-XX.**

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 431/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 6 de 19

ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o(a) servidor(a) **EDNA DIAS ARAÚJO FERREIRA**, portador(a) do CPF. **XXX.304.988-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 432/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o(a) servidor(a) **ELISANGELA EMILIA DE MELLO PAULINO**, portador(a) do CPF. **XXX.954.888-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 433/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **EMICLER DE OLIVEIRA REIS MENDES**, portador(a) do CPF. **XXX.879.798-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias

do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 434/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **EVELANIA DOS SANTOS CARMO**, portador(a) do CPF. **XXX.083.518-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 435/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **EVELINE SALOMÃO SIMILI**, portador(a) do CPF. **XXX.234.338-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 7 de 19

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 436/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o(a) servidor(a)
FRANCIELE DA SILVA, portador(a) do CPF. **XXX.903.238-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 437/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I - ACT**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA
MARINEIDE DE SA BEZERRA**, portador(a) do CPF.
XXX.967.874-XX.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 438/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E

S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o(a) servidor(a)
IRACY DE OLIVEIRA VARGAS, portador(a) do CPF.
XXX.255.178-XX.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 439/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I - ACT**, o(a) servidor(a) **JESSICA
MICHELLE DA SILVA ARAUJO ZAMPOLLO**, portador(a)
do CPF. **XXX.788.868-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 440/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 8 de 19

cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **JESSICA PALOMA RODRIGUES**, portador(a) do CPF. **XXX.622.518-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 441/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o(a) servidor(a) **JESSYCA REDIVA OLIVEIRA BRITO**, portador(a) do CPF. **XXX.646.518-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 442/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **JULIANA DE CALDAS VIEIRA**, portador(a) do CPF. **XXX.691.878-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 443/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **KATIA VERISSIMO NOBRE**, portador(a) do CPF. **XXX.982.458-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 444/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o(a) servidor(a) **KATIUCI DA SILVA NASCIMENTO CHAVES**, portador(a) do CPF. **XXX.001.721-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 9 de 19

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 445/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o(a) servidor(a)
KATIUSCIA BELCHIOR PEREIRA, portador(a) do CPF.
XXX.443.841-XX.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 446/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE**
DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT, o(a) servidor(a)
KELY CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA, portador(a) do
CPF. **XXX.174.678-XX.**

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 447/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R

E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o(a) servidor(a)
LIDIA DE JESUS FERREIRA, portador(a) do CPF.
XXX.332.348-XX.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 448/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o(a) servidor(a)
LUCAS FERNANDES GUEDES ZORZENON, portador(a)
do CPF. **XXX.934.399-XX.**

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026.**

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 449/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 10 de 19

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **LUCIA CLEIDE DANTAS DA SILVA**, portador(a) do CPF. **XXX.597.168-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 450/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **LUCIMARE CIRILO DE ALMEIDA LIMA**, portador(a) do CPF. **XXX.744.489-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 451/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o(a) servidor(a) **LUZIA APARECIDA TROVÃO ARRUDA**, portador(a) do CPF. **XXX.295.888-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo

seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 452/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o(a) servidor(a) **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF. **XXX.870.388-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 453/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o(a) servidor(a) **MARIA CLARA PAVANELI RODRIGUES**, portador(a) do CPF. **XXX.338.578-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 11 de 19

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 454/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o(a) servidor(a)
MARIA FERNANDA GONZAGA DE SOUZA LISO,
portador(a) do CPF. **XXX.565.478-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 455/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a)
MARIA JULIA VIEIRA ROSA, portador(a) do CPF.
XXX.556.128-XX.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 456/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a)
MARIA OLIVIA VIANA DA SILVA, portador(a) do CPF.
XXX.483.228-XX.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 457/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o(a) servidor(a)
MARIA ZELIA NUNES GIUBILEI, portador(a) do CPF.
XXX.477.706-XX.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 458/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 12 de 19

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **MAYARA FRANCIS DANTAS**, portador(a) do CPF. **XXX.310.108-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 459/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **MICHELLE CRISTIANNE DE SOUZA GONCALVES**, portador(a) do CPF. **XXX.278.468-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 460/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **NAIELI ALVES LIMA**, portador(a) do CPF. **XXX.121.618-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 461/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGA**, portador(a) do CPF. **XXX.289.098-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 462/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o(a) servidor(a) **PATRICIA REGINA MOREIRA MENDONÇA FRANCISCO**, portador(a) do CPF. **XXX.711.959-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 13 de 19

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 463/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PEBII - EDUCAÇÃO FÍSICA - ACT**, o(a) servidor(a) **QUESIA COSTA CORDEIRO LEITE**, portador(a) do CPF. **XXX.480.548-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 464/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **RAQUEL COELHO**, portador(a) do CPF. **XXX.118.248-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 465/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o(a) servidor(a) **RENATA VIVIANE LOPES MONTEMOR**, portador(a) do CPF. **XXX.617.868-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 466/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o(a) servidor(a) **RENATA ZACARIAS TEIXEIRA**, portador(a) do CPF. **XXX.666.688-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 467/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 14 de 19

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **ROSICLEIA DE SOUZA**, portador(a) do CPF. **XXX.179.668-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 468/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PEBII - INGLES - ACT**, o(a) servidor(a) **ROSIMEIRE SILVA SANTOS**, portador(a) do CPF. **XXX.164.169-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 469/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **SALETE VIEIRA DE ALMEIDA**, portador(a) do CPF. **XXX.402.608-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo

seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 470/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o(a) servidor(a) **SHEILA CRISTINA DAMIÃO**, portador(a) do CPF. **XXX.179.698-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 471/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **SILVANA SOARES DA SILVA**, portador(a) do CPF. **XXX.635.938-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 15 de 19

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 472/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE
EDUCACAO BASICA I - ACT**, o(a) servidor(a) **SILVIA
CRISTINA MATOS DA PAIXAO**, portador(a) do CPF.
XXX.047.378-XX.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 473/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o(a) servidor(a)
SIMONE CARVALHO BENTEIO, portador(a) do CPF.
XXX.324.508-XX.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 474/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o(a) servidor(a)
SONIA MARA MIRANDA PEREIRA SILVA, portador(a) do
CPF. **XXX.535.218-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 475/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o(a) servidor(a)
SUELI ALVES XAVIER, portador(a) do CPF. **XXX.267.548-
XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias
do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 476/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 16 de 19

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o(a) servidor(a) **THAISY EMILIA GOMES**, portador(a) do CPF. **XXX.007.878-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 477/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o(a) servidor(a) **VANESSA ADRIANA FLORES ZAGONEL DA SILVA**, portador(a) do CPF. **XXX.535.141-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 478/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **VANESSA PEREIRA DE SOUZA**, portador(a) do CPF. **XXX.251.458-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo

seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 479/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **VERA LUCIA ALMEIDA ALVES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF. **XXX.265.408-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 480/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o(a) servidor(a) **ZILDA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO**, portador(a) do CPF. **XX.296.728-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a **02/03/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 17 de 19

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 481/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR a contar de **02/03/2026** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO (ACT)**, o (a) servidor (a) **REGIANY APARECIDA DE MATOS**, Portador (a) do **CPF N.º XXX.603.678-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 482/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 09/03/2026, do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO (ACT)**, o (a) servidor (a) **REGIANY APARECIDA DE MATOS**, Portador (a) do **CPF N.º XXX.603.678-XX**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **24** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 551/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR a contar de 01/04/2026 a portaria administrativa N.º **1159/2025**. Em decorrência desta revogação, o servidor **JOSE APARECIDO DOS SANTOS GONÇALVES**, portador do CPF nº XXX.821.618-XX, **DEIXA** de receber a gratificação correspondente à Lei Municipal 1834/2025 em seus vencimentos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, com efeitos financeiros a contar de 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **30** dias do mês de **março** de **2026**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 552/2026

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R

E

S

O

L

V

E

.....**NOMEAR** a contar desta data para **RESPONDER** por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem de pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas vinculadas ao CNPJ **64.809.465/0001-70, FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI**, o (a) prefeito (a) **CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º **19.428.0007**, , conjuntamente com o (a) servidor (a) **IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA, Secretário de Planejamento e Gestão**, portador da cédula de identidade RG. Nº. 23.987.953-3.

Esta Portaria entrará em vigor nesta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **07** dia do mês de **Abril** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 023/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 005/2026.

Objeto: contratação de empresa para serviços de execução de 20 casas, FNHIS-SUB 50, Minha Casa Minha Vida, sendo casa térrea acessível, 2 quartos, Autil=47,46 m², conforme Portaria MCID 1416/2023, no Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 18 de 19

Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro e especificações constantes neste edital e seus anexos.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Processo nº 023/2026** na modalidade **Concorrência (Eletrônica) nº 005/2026** e incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **14/04/2026** referente a Concorrência (Eletrônica) em epígrafe, considerando o julgamento e classificação da proposta proferida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - COLMEIA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, 1º CLASSIFICADO, com o valor total de **R\$ 2.723.173,49 (dois milhões setecentos e vinte e três mil cento e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11:00 e das 13:00min às 17:00 (Brasília), para realizar a assinatura do referido Contrato ou solicitar através do e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br para que seja encaminhado o referido Contrato para assinatura digital**, nos termos do item 11 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do presente Termo, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 11.3.1 do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 14 do edital. Publique-se. Rosana, 14 de abril de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0040/2026 - Pregão (Presencial) nº 017/2026.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, para atender a triagem do Serviço Social, atendendo a Portaria 003/2011, de 20/01/2011, com entrega fracionada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) nº 017/2026**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 30/04/2026**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede

bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://132.255.73.34:8079/transparencia/>, <http://132.255.73.34:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante**, ao interessado, deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br**. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 14 de abril de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Inexigibilidade

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA JUSTIFICATIVA E DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 042/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026.

Objeto: Transferência de recursos financeiros pelo Município para execução do Projeto "A importância da APAE na Promoção da Inclusão e da Cidadania das Pessoas com Deficiência: Da Infância ao Longo da Vida", através da Emenda Parlamentar nº 20254415007, conforme Plano de Trabalho integrante do presente.

DA JUSTIFICATIVA: (artigo 32 da Lei nº 13.019/2014); **CONSIDERANDO** a informação da Secretaria de Inclusão e Assistência Social juntamente com a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Municipal do Município solicitando a liberação dos valores referente a Emenda Parlamentar nº 20254415007, para a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSANA** para a execução do **PROJETO - A IMPORTÂNCIA DA APAE NA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DA CIDADANIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: DA INFÂNCIA AO LONGO DA VIDA**, nos termos do plano de trabalho apresentado pela referida entidade; **CONSIDERANDO** que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana, associação civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade na área de Saúde e Assistência Social, com larga experiência no Serviço de Proteção para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, atuando na área há vários anos em nosso município, sendo incontroversa a importância social dos trabalhos desenvolvidos por referida instituição; **CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, exige em regra a realização de chamamento público como certame apto a selecionar organizações da sociedade civil que pretendam firmar parcerias envolvendo a transferência de recursos financeiros, porém ressalva nos arts. 30 e 31 as hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público, de forma análoga à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1733

Página 19 de 19

Lei de Licitações; **CONSIDERANDO** que o art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas só puderem ser atingidas por uma entidade específica; **CONSIDERANDO** os pareceres técnicos emitidos pelos Gestores da parceria, bem como da Procuradoria Jurídica, no sentido da viabilidade de desenvolvimento do plano de trabalho de forma satisfatória a alcançar os objetivos desejados; **CONSIDERANDO** que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispondo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades pretendidas na parceria; **CONSIDERANDO** que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rosana preenche os requisitos dispostos no artigo 33 da Lei nº 13.019/14. **CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Prefeito de Rosana, Estado de São Paulo, **RATIFICA** o **Processo nº 042/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026**, nos termos do Artigo 31, Inciso II da Lei Federal nº 13019/2014, para a celebração do Termo de Fomento para o repasse financeiro a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSANA**. Publique-se. Rosana, 14 de abril de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....